



## Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 09/16 do PL nº 25/16 e Pregão nº 13/16. Objeto: Aquisição de tiras de reagentes para determinação da glicemia. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 27/12/16.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 43/16 do PL nº 103/16 e Pregão nº 57/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 27/12/16.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 111/2016. CONTRATADO – CAETANO MAQUINAS LTDA, prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2016  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do 6º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº - 089/2012. CONTRATADO – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 30.05.2017.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 123/15. CONTRATADO – AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - ME. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

IGARATINGA, 27 de dezembro de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 135/2014. CONTRATADO - CENIRA JÚLIA DA SILVA. OBJETO - prestação de serviços de informática especializada, na manutenção de computadores, impressoras e redes. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do termo aditivo ao contrato nº - 177. CONTRATADO – ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI. Fica ajustado o acréscimo do contrato, com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 014/15, celebrado entre este Município e a empresa ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Igaratinga, 27/12/2016  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 083/2016. CONTRATADO - AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna pública o extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 167/13. CONTRATADO – LEIR COSTA AMARAL SOARES. OBJETO – prestação de serviços de lavagem geral de veículos e maquinários pertencentes a frota municipal. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2016  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Alves Costa Fonseca, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município;

DISTRATADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CPF Nº - 934.850.856-34, Igaratinga - MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, a prestação de serviços como professor para ministrar aula de corte costura - Município de Igaratinga – MG.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato de prestação de serviços nº 103/2016.

#### DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pará de Minas - MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Igaratinga, 30 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal  
Distratante

Maria Aparecida de Oliveira Guimarães  
Distratado

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Bento José da Silva – CPF – 061.995.986-01

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - mat. 857-5

De Acordo: \_\_\_\_\_  
Dr. Júlio Cezar F. da Silva – OAB – MG 113.882